



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de serviço - CNP

Edição

01/07/2023 até 31/07/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Campo Novo do Parecis.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir para atuar na elaboração de PPC do curso FIC vinculado ao projeto de extensão intitulado "**Curso FIC - Produção de Hortaliças Casa das Marias**".

Coordenadora:

Franciele Caroline de Assis Valadão - Siape N.º 1603749

Membros:

Acacio Perboni - Siape N.º1333410

Andreia de Oliveira Vieira - Siape N.º2652530

Daniel Dias Valadao Junior - Siape N.º1755679

Fabio Luis Bezerra - Siape N.º 1667488

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
PORTARIA 3201/2022, de 20/12/2022
D.O.U 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 06/07/2023 13:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547326

Código de Autenticação: 2f347e9b39



PORTARIA 114/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023; Considerando o processo eletrônico [23192.000804.2023-07](#).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as [diretrizes e as normas básicas à elaboração de trabalhos acadêmicos nos componentes curriculares "Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular Obrigatório"](#), do curso de Bacharelado em Agronomia;

Art. 2º - Homologar as alterações das [categorias e subcategorias das atividades complementar \(ACs\)](#) do Curso de Bacharelado em Agronomia;

Art. 3º - As diretrizes e normas básicas à elaboração de trabalhos acadêmicos, bem como, o quadro das adequações das atividades complementares (ACS) estão disponíveis no processo eletrônico [23192.000804.2023-07](#);

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 111, de 30 de junho de 2016;

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 10/07/2023 09:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547458
Código de Autenticação: ca737771b4



PORTARIA 115/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023; Considerando a Resolução Nº 178, de 15 de Dezembro de 2016 que aprova a alteração do Art. 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 048 de 28/09/2012, referente ao regulamento da Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do IFMT;

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação Especial (CAE), a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Alessandra Fagundes da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3351078, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos dos § 1º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP, como segue:

Carla de Fátima Cordeiro – Matrícula SIAPE nº 1417397 – Chefia imediata
Kelly de Oliveira Barros – Matrícula SIAPE nº 1017474 – Integrante da mesma carreira
José Antonio de Souza Filho - Matrícula SIAPE nº 3147307 – Membro do NPPD

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 10/07/2023 09:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548623
Código de Autenticação: 0a53ae56ef



PORTARIA 116/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 117/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022;

Resolve:

Art. 1º – Lotar a servidora **Alessandra Fagundes da Silva**, matrícula SIAPE n.º 3351078, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *campus* Campo Novo do Parecis, no Departamento de Ensino (DEN), a partir de 03/07/2023.

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 10/07/2023 10:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548639
Código de Autenticação: 56ad11f0fb



PORTARIA 117/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir, **Ricardo Marques Macedo** como membro titular do segmento Docente da Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis;

Art. 2º – Incluir, **Alessandra Fagundes da Silva**, como membro titular do segmento Docente na Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis;

Art. 3º – A **Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula/CPF nº	Representação	Função
Alessandra Fagundes da Silva	3351078	Docente	Titular
Jefferson Davi Ferreira dos Santos	3300157	Docente	Suplente
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Géssica Taís Zanetti	1269320	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Valeria Oliveira Gomes	3334089	Técnico Administrativo em Educação	Suplente
Luis Felipe de Souza Almeida	202120543060259	Discente	Titular
Gedalia Tome Ferreira	202110515420079	Discente	Titular
Lucas Silva Farias de Oliveira	20201054306020	Discente	Suplente
Geni Butzke Minozzo	***.593.929-**	Sociedade Civil	Titular

Art. 4º – Revogar a PORTARIA 90/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023;

Art. 5º – Esta portaria tem vigência até 31/03/2025;

Art. 6º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 10/07/2023 11:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548732

Código de Autenticação: dfacb17b42



PORTARIA 118/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022; Considerando o OFÍCIO Nº 12/2023 - RTR-ESFOR/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2024)** do IFMT campus Campo Novo do Parecis.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenador - Geral de Gestão de Pessoas
Dayana Luiza Schwerz	2309346	Representante da Comissão Interna de Supervisão - CIS
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Representante do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 10/07/2023 14:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548722
Código de Autenticação: b1472d782c



PORTARIA 119/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 120/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando a Resolução Nº 178, de 15 de Dezembro de 2016 que aprova a alteração do Art. 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 048 de 28/09/2012, referente ao regulamento da Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do IFMT.

Considerando a solicitação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

RESOLVE :

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial/CAE, a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Gêssica Tais Zanetti, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Agropecuária, matrícula SIAPE n. 1269320, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, nos termos dos § 1º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP, como segue:

Tiago Alquaz Matias – Matrícula SIAPE nº 1078303 – Chefia imediata
Wellington Rodrigues de Albuquerque – Matrícula SIAPE nº 2226975 – Integrante da mesma carreira
Dayana Luiza Schwerz – Matrícula SIAPE nº 2309346 – Membro CIS

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 10/07/2023 14:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548790
Código de Autenticação: 1deb28ceee



PORTARIA 120/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital N° 19/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Documento 550287

A Direção Geral Do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, para atuação em projetos aprovados nos Editais PROEX N°80/2023 Pedro Casaldáliga e Edital N° 81/2023 Apoio a Extensão e Bolsista formador externo para atuar especificamente no Edital N°80/2023 Pedro Casaldáliga.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 06 (seis) estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos do IFMT campus Campo Novo do Parecis, vinculados ao Edital PROEX Edital N° 81/2023 Apoio a Extensão. Em relação ao Edital N°80/2023 Pedro Casaldáliga, será selecionado 01 (um) Discente bolsista e um 01 (um) Bolsista Formador Externo.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar ao coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

1.3 O Bolsista Formador Externo irá ministrar componentes curriculares no Curso; Colaborar com o Coordenador do projeto na elaboração do PPC; Contribuir nas atividades que contemplam as ações propostas no programa: Pertencimento Social, Desenvolvimento do Curso, Tutoria e Disseminação

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 07 projetos que estão sediados no campus Campo Novo do Parecis, sendo eles:

PROJETO 1	CURSO FIC - PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS CASA DAS MARIAS
COORDENADOR	Franciele Caroline de Assis Valadão
OBJETIVO	Capacitar mulheres participantes do projeto Casa das Marias por meio de um curso de Formação Inicial Continuada (FIC) em Produção de Hortaliças com a finalidade de dar autonomia profissional no sistema produtivo, ampliar a produção, garantir a geração de renda e contribuir com a formação de multiplicadores de conhecimento.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS

<p>FORMADOR EXTERNO</p> <p>1- Ter formação em nível superior;</p> <p>2- Ter experiência com horta comunitária;</p> <p>3- Ter experiência com projetos sociais;</p> <p>4- Ter disponibilidade para as atividades, inclusive finais de semana;</p> <p>5- Ter domínio, conhecimento e utilizar as redes sociais.</p>	01
<p>BOLSISTA ALUNO</p> <p>1- Ser estudante do curso de Bacharelado em Agronomia;</p> <p>2- Ter afinidade com trabalho de extensão;</p> <p>3- Ter disponibilidade para as atividades, inclusive finais de semana;</p> <p>4- Ter domínio, conhecimento e utilizar as redes sociais.</p>	01
<p><i>Link para Inscrição: https://forms.gle/vaMcg1gStmQWmgtE7</i></p>	Clique aqui

PROJETO 2	PROJETO LIMPE VERDE - ANO II: AÇÕES INTEGRADAS PARA UM IFMT-CNP MAIS SUSTENTÁVEL
COORDENADOR	Lusseny do Nascimento Soares Souza
OBJETIVO	Este projeto tem como objetivo desenvolver uma série de ações sustentáveis tanto no IFMT-CNP, como com a comunidade externa, como mulheres em situação de vulnerabilidade social, escolas públicas e comunidade camponovense em geral, dando continuidades às ações que já foram implementadas na primeira etapa do Projeto Limpe Verde, assim como ampliar e fortalecer tais ações, a fim de reduzir a quantidade de resíduos descartados inadequadamente no nosso município. Sendo assim, espera-se contribuir cada vez mais para a adoção de medidas mais sustentáveis.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
1 - Ter Disponibilidade de tempo (mínimo 12h e	

<p>máximo 20h semanais);</p> <p>2 - Estar vinculados em algum curso técnico ou graduação do IFMT;</p> <p>3 - Ter conhecimento e prática com mídias sociais, como Instagram e Facebook, bem como com ferramentas básicas do Office, como Word, Excel e PowerPoint;</p> <p>5 - Estar preparados para manipular resíduos recicláveis; serem organizados, responsáveis, e terem paciência com atendimento ao público.</p>	01
<p><i>Link para</i> <i>Inscrição: https://forms.gle/vaMcg1gStmQWmgtE7</i></p>	Clique aqui

PROJETO 3	LENDO MULHERES NEGRAS E INDÍGENAS: A LITERATURA COMO PERSPECTIVA PARA HUMANIZAÇÃO
COORDENADOR	Aline Pires de Morais
OBJETIVO	Promover e incentivar a leitura de obras literárias de autoria feminina negra e indígena a fim de garantir voz e visibilidade à produção literária dessas mulheres dentro dos espaços escolares e não – escolares, garantindo um processo de formação que tenha como base o antirracismo e a pluralidade cultural e promovendo a humanização dos sujeitos pela literatura.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p>1 - Ser estudante do Ensino Médio Integrado;</p> <p>2 - Possuir conhecimentos de criação de banners de divulgação, Canvas, Suíte Google Drive, Google Classroom, Google Meet, sendo ainda de fácil / rápida adaptação ao uso de novos sistemas;</p> <p>3 - Ter bom domínio da linguagem escrita e oral da língua Portuguesa;</p> <p>4 - Ter disponibilidade para realizar as atividades dos projetos, inclusive aos finais de semana;</p> <p>5 - Ter coeficiente de rendimento a cima da média.</p>	01
<p><i>Link para</i> <i>Inscrição: https://forms.gle/vaMcg1gStmQWmgtE7</i></p>	Clique aqui

--	--

PROJETO 4	MANUTENÇÃO DA HORTA CASA DAS MARIAS
COORDENADOR	Daniel Dias Valadao Junior
OBJETIVO	Promover a manutenção da horta comunitária Casa das Maria
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
1 - Ser estudante do curso de Bacharelado em Agronomia; 2 - Ter afinidade com trabalho de extensão; 3 - Ter disponibilidade para as atividades, inclusive finais de semana; 4 - Ter domínio, conhecimento e utilizar as redes sociais.	01
<i>Link para Inscrição: https://forms.gle/vaMcg1gStmQWmgtE7</i>	Clique aqui

PROJETO 5	FLOR DE LÓTUS
COORDENADOR	William Cardoso Lima
OBJETIVO	Promover a prática regular da meditação na comunidade, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos participantes e auxiliar na prevenção e tratamento de problemas emocionais e mentais.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
1 - Estar vinculado em algum curso técnico ou graduação do IFMT; 2 - Ter afinidade com a prática de meditação; 3 - Ter disponibilidade para as atividades, inclusive finais de semana; 4 - Ter domínio, conhecimento e utilizar as redes sociais.	01
<i>Link para Inscrição: https://forms.gle/vaMcg1gStmQWmgtE7</i>	Clique aqui

PROJETO 6	INCENTIVO A PRÁTICA DO RUGBY EM CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
COORDENADOR	Quezia Pereira Borges da Costa
OBJETIVO	Incentivar a prática do esporte Rugby na cidade de Campo Novo do

	Parecis/MT.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
1- Ter disponibilidade para participar dos treinos; 2- Ter domínio, conhecimento e utilizar as redes sociais; 3- Ter interesse pelo esporte Rugby; 4- Conseguir falar em público; 5- Ter bom desempenho acadêmico	01
<i>Link para Inscrição: Inscrição: https://forms.gle/vaMcg1gStmQWmgtE7</i>	Clique aqui

PROJETO 7	COMPOSTAGEM: UMA FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
COORDENADOR	Stella Martins Sousa
OBJETIVO	Conscientizar os alunos e servidores da Escola Estadual Padre Arlindo Ignácio de Oliveira sobre o descarte adequado dos resíduos sólidos orgânicos através do método da compostagem.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
1- Ser estudante do ensino médio integrado ao técnico em Agropecuária; 2- Curso de compostagem; 3- Noções básicas de informática;	01
<i>Link para Inscrição: Inscrição: https://forms.gle/vaMcg1gStmQWmgtE7</i>	Clique aqui

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelos **links disponíveis nas tabelas acima** e no **período e horários constantes no Cronograma** .

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão **presenciais e em alguns casos podendo ocorrer a distância**, e terão duração de **12 meses**. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, **disponibilidade de se dedicar até 20 horas semanais ao projeto** . O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.

2.4 Cada estudante poderá se inscrever para **apenas um projeto/vaga**.

2.5. A Coordenação de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção variam de acordo com cada projeto e serão especificados abaixo junto com os links para

inscrição em cada um deles.

3.2 A seleção se dará por meio de inscrição e entrevista (presencial ou on-line) com o coordenador do projeto, que avaliará cada candidato, para os seguintes projetos:

1. Projeto 1: A entrevista será realizada no dia 31/07/2023 no período da tarde o coordenador do projeto agendará o horário da entrevista.
2. Projeto 2: A entrevista será realizada no dia 01/08/2023 a partir das 13:30h, coordenador do projeto agendará o horário da entrevista.
3. Projeto 3: O dia e horário da entrevista será agendado pelo coordenador do projeto.
4. Projeto 4: A entrevista será realizada no dia 31/07/2023 no período da tarde o coordenador do projeto agendará o horário da entrevista.
5. Projeto 5: O dia e horário da entrevista será agendado pelo coordenador do projeto.
6. Projeto 6: O dia e horário da entrevista será agendado pelo coordenador do projeto.
7. Projeto 7: A entrevista será realizada no dia 31/7 e 01/8. O dia e horário da entrevista será agendado pelo coordenador do projeto.

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme as perguntas presentes na entrevista e o seguinte barema será utilizado para avaliação dos inscritos:

Projeto 1		Curso FIC - Produção de Hortaliças Casa das Marias
Critérios Formador Externo		Valor de Referência
1. Ter formação em nível superior		0-10
2. Ter experiência com horta comunitária		0-10
3. Ter experiência com projetos sociais		0-10
4. Ter disponibilidade para as atividades, inclusive finais de semana		0-10
5. Ter domínio, conhecimento e utilizar as redes sociais;		0-10
Total		0-50
Critérios Bolsista		Valor de Referência
1. Ser estudante do curso de Bacharelado em Agronomia		0-10
2. Ter afinidade com trabalho de extensão		0-20
3. Ter disponibilidade para as atividades, inclusive finais de semana		0-10
4. Ter domínio, conhecimento e utilizar as redes sociais		0-10
Total		0-50

Projeto 2		Projeto Limpe Verde - Ano II: Ações integradas para um IFMT- CNP mais sustentável
Critérios Bolsista		Valor de Referência
1. Ter Disponibilidade de tempo (mínimo 12h e máximo 20h semanais)		0-20
2. Estar vinculados em algum curso técnico ou graduação do IFMT;		0-10
3. Ter conhecimento e prática com mídias sociais, como Instagram e		

Facebook, bem como com ferramentas básicas do Office, como Word, Excel e PowerPoint;	0-10
4. Estar preparados para manipular resíduos recicláveis; serem organizados, responsáveis, e terem paciência com atendimento ao público.	0-10
Total	0-50

Projeto 3	LENDO MULHERES NEGRAS E INDÍGENAS: A LITERATURA COMO PERSPECTIVA PARA HUMANIZAÇÃO
Critérios Bolsista	Valor de Referência
1. Ser estudante do Ensino Médio Integrado campus Campo Novo do Parecis;	0-10
2. Possuir conhecimentos de criação de banners de divulgação, Canvas, Suíte Google Drive, Google Classroom, Google Meet, sendo ainda de fácil / rápida adaptação ao uso de novos sistemas;	0-10
3. Ter bom domínio da linguagem escrita e oral da língua Portuguesa;	0-10
4. Ter disponibilidade para participar do projeto em ações que ocorrem aos fins de semana;	0-10
5. Ter coeficiente de rendimento a cima da média.	0-10
Total	0-50

Projeto 4	MANUTENÇÃO DA HORTA CASA DAS MARIAS
Critérios Bolsista	Valor de Referência
1. Ser estudante matriculado no curso de Bacharelado em Agronomia campus Campo Novo do Parecis	0-10
2. Ter afinidade com trabalho de extensão	0-20
3. Ter disponibilidade para as atividades, inclusive finais de semana	0-10
4. Ter domínio, conhecimento e utilizar as redes sociais;	0-10
Total	0-50

Projeto 5	FLOR DE LÓTUS
Critérios Bolsista	Valor de Referência
1. Estar vinculado em algum curso técnico ou graduação do IFMT;	0-10
2. Ter afinidade com a prática de meditação;	0-20
3. Ter disponibilidade para as atividades, inclusive finais de semana;	0-10
4. Ter domínio, conhecimento e utilizar as redes sociais.	0-10
Total	0-50

Projeto 6	INCENTIVO A PRÁTICA DO RUGBY
------------------	-------------------------------------

	EM CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
Critérios Bolsista	Valor de Referência
1. Ter disponibilidade para participar dos treinos;	0-10
2. Ter domínio, conhecimento e utilizar as redes sociais;	0-10
3. Ter interesse pelo esporte Rugby;	0-10
4. Conseguir falar em público;	0-10
5. Ter bom desempenho acadêmico.	0-10
Total	0-50

Projeto 7	Compostagem: uma ferramenta de educação ambiental
Critérios Bolsista	Valor de Referência
1. Ser estudante do ensino médio integrado ao técnico em Agropecuária;	0-10
2. Curso de compostagem.	0-20
3. Noções básicas de informática	0-20
Total	0-50

3.4 Conforme critérios estabelecidos pelos Editais PROEX 80/2023 - Pedro Casaldáliga, 81/2023 - Apoio à Extensão, ressalta-se que os candidatos selecionados deverão **prioritariamente** ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

3.5 Para efeito de ordem de classificação, será considerada a média das notas de todos os componentes curriculares nos quais o estudante tenha sido aprovado (desempenho acadêmico) e Nota da Entrevista.

3.5.1. Para a entrevista será atribuída nota de 0,0 a 50,0.

3.5.2 O cálculo da nota final será feito pela seguinte fórmula: (Coeficiente de Rendimento + Nota da Entrevista) / 2.

3.5.3 Critérios de desempate:

a) Nota específica do componente curricular para o qual o estudante se candidatou para ser monitor;

3.6 Na seleção, caso haja empate entre candidatos, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT campus Campo Novo do Parecis, <https://cnp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-do-campus/>

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensao.cnp@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A Coordenação de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

6.2 Os documentos devem ser enviados no e-mail **da coordenação de extensão** extensao.cnp@ifmt.edu.br, no prazo

estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

1. Documento de identidade oficial original;
2. Comprovante de CPF;
3. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
4. Informações bancária no nome do candidato selecionado (Banco, Agência, Conta); (a conta bancária não pode ser no nome de terceiros)

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
14/07/2023	Publicação do Edital
17/07/2023	Impugnação do Edital
18/07/2023 a 28/7/2023	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis no site
31/7/2023 a 01/8/2023	Entrevistas
02/8/2023	Divulgação do Resultado Preliminar (até 12h)
02/8/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
03/8/2023	Divulgação da análise de recursos
04/08/2023	Homologação do Resultado Final
07 a 08/08/2023	Envio de documentos dos estudantes
09/08/2023	Previsão do início dos projetos

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da do IFMT campus Campo Novo do Parecis, <https://cnp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-do-campus/>

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.cnp@ifmt.edu.br ou pelo número (65) 3382-6240.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Campo Novo do Parecis – MT, 13/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 13/07/2023 13:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550404

Código de Autenticação: 6259bfe6cc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir para atuar na elaboração de PPC do curso FIC vinculado ao Programa Mulheres Mil

Membros:

Aline Pires de Moraes - Siape N.º2042227

Dayana Luiza Schwerz - Siape N.º2309346

Tania Maria Alves de Abreu Gimenes - Siape N.º1757623

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 14/07/2023 09:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550678

Código de Autenticação: 0be0390825



PORTARIA 121/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 01/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor VSTNETFIBER (CNPJ n.º 77.617.363/0001-03), que tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de solução de conectividade para o Polo Escola Jardim das Palmeiras, composta por serviço de link dedicado de internet e locação de equipamentos de rede sem fio que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos a Dispensa 17/2022:

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Marcos Aurelio Vargas	1651902	marcos.vargas@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	luiz.filho@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15/02/2024.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA 1/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2023;

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hécio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 14/07/2023 09:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550703

Código de Autenticação: 587d9248fb



PORTARIA 122/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato n.º 02/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e a empresa BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (CNPJ n.º 11.834.039/0001-20), que tem por objetivo da prestação de serviços de Apoio Administrativo Diversos - Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Zeladoria, Apoio Administrativo (contínuo), Agente de Portaria, Cozinheiro, Ajudante de Cozinha, Auxiliar de Almoxarifado, Jardineiro e Recepcionista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico de Oficial de serviços gerais - TITULAR	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico de Oficial de serviços gerais - SUBSTITUTO	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Jardineiro - TITULAR	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Jardineiro - SUBSTITUTO	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Auxiliar rural - TITULAR	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Auxiliar rural - SUBSTITUTO	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Serviços de Cozinheiro e Ajudante de Cozinha - TITULAR	Deborah Milani Pavao	3303036	deborah.milani@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Serviços de Cozinheiro e Ajudante de Cozinha - SUBSTITUTO	Gessica Tais Zanetti	1269320	gessica.zanetti@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Apoio Administrativo (contínuo) - TITULAR	Deborah Milani Pavao	3303036	deborah.milani@ifmt.edu.br
	Jeferson de Jesus Novaes	3057883	jeferson.novaes@ifmt.edu.br
	Stella Martins Sousa	3320924	stella.martins@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Apoio Administrativo (contínuo) - SUBSTITUTO	Gessica Tais Zanetti	1269320	gessica.zanetti@ifmt.edu.br
Fiscal administrativo	Maria Clara Menezes de Souza	3344581	maria.menezes@ifmt.edu.br
Fiscal administrativo substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 15/02/2023 à 15/02/2024.

Art. 5º - PORTARIA 88/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 8/2023, de 02/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 14/07/2023 13:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550714
Código de Autenticação: 1b951d1110



PORTARIA 123/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 124/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 03/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e a empresa PANTANAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA (CNPJ n.º 14.739.201/0001-10), que tem por objetivo da prestação de serviços de MOTORISTA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal administrativo	Maria Clara Menezes de Souza	3344581	maria.menezes@ifmt.edu.br
Fiscal administrativo substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
FISCAL TÉCNICO	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 06/02/2023 à 06/02/2024;

Art. 5º - PORTARIA 21/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023;

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 14/07/2023 14:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550894

Código de Autenticação: 00e5adfd76



PORTARIA 124/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do contrato n.º 004/2022, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ n.º 03.761.180/0001-12), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços LIMPEZA e CONSERVAÇÃO com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, uniformes, EPI's, materiais, utensílios e equipamentos, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Stella Martins Sousa	3320924	stella.martins@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Wellington Rodrigues de Albuquerque	2226975	wellington.albuquerque@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal administrativo	Maria Clara Menezes de Souza	3344581	maria.menezes@ifmt.edu.br
Fiscal administrativo substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Revogar a PORTARIA 8/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 01/02/2023 à 01/02/2024;

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 14/07/2023 14:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550924

Código de Autenticação: bf7fae7475



PORTARIA 125/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 04/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor OI S.A (CNPJ n.º:76.535.764/0001-43), que tem por objetivo a prestação de serviços de Telefonia do IFMT campus Campo Novo do Parecis, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos da Dispensa Emergencial nº15/2022 - UASG 158492.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Marcos Aurelio Vargas	1651902	marcos.vargas@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Substituto	Dayana Luiza Schwerz	2309346	dayana.schwerz@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 15/02/2023 à 15/08/2023;

Art. 5º - Revogar a PORTARIA 45/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hécio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 14/07/2023 15:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550945

Código de Autenticação: 9345c082dc



PORTARIA 127/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 128/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, excepcionalmente, o dia **24 de julho de 2023**, como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *campus* Campo Novo do Parecis;

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 14/07/2023 15:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550979
Código de Autenticação: 25f9c2ab71



PORTARIA 128/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 20/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -campus Campo Novo do Parecis e a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ n.º: 08.804.361/0001-47), que tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de Link dedicado de internet ao IFMT campus Campo Novo do Parecis, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos do PREGÃO 43/2021 - UASG 158144.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Marcos Aurelio Vargas	1651902	marcos.vargas@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	luiz.filho@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Revogar a PORTARIA 229/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 01/02/2022 à 01/08/2024;

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 17/07/2023 10:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551217

Código de Autenticação: 59b68fba82



PORTARIA 129/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 05/2022, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ n.º 03.506.307/0001-57), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, junto a rede credenciada de estabelecimentos, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Substituto	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA 7/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 01/02/2023 à 01/02/2024.

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 17/07/2023 10:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551290

Código de Autenticação: b53fd33f1b



PORTARIA 130/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 02/2022, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -campus Campo Novo do Parecis e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial (CNPJ n.º 05.340.639/0001-30), que tem por objetivo objetivo a contratação de serviços de gerenciamento e administração de frota para o IFMT campus Campo Novo do Parecis, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos do PREGÃO 03/2021 - UASG 200066.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Substituto	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Revogar a PORTARIA 227/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 17/01/2022 à 17/01/2024;

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 17/07/2023 10:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551298

Código de Autenticação: 036cf42edd



PORTARIA 131/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 132/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 06/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -campus Campo Novo do Parecis e a empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA (CNPJ n.º 00.332.087/0005-28), que tem por objetivo objetivo a contratação de serviços continuados de vigilância o IFMT campus Campo Novo do Parecis, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos do PREGÃO 00002/2020 - UASG 158492.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Maria Clara Menezes de Souza	3344581	maria.menezes@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Substituto	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 01/07/2021 à 01/07/2023;

Art. 5º - Revogar a PORTARIA 93/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022;

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 17/07/2023 16:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551630

Código de Autenticação: df997e4b15



PORTARIA 132/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do contrato n.º 07/2020, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor MB Sistema de Climatização LTDA (CNPJ n.º 23.328.493/0001-99), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Revogar a PORTARIA 274/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 19/11/2024.

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hécio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 17/07/2023 16:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551654

Código de Autenticação: b9273e9b84



PORTARIA 133/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 05/2020, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor Seguros Sura S/A (CNPJ n.º : 33.065.699/0001-27), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços especializado de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do IFMT campus Campo Novo do Parecis, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Lais Dias Souza da Costa	3344443	lais.costa@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Substituto	Paulo de Jesus Abreu dos Santos	1651681	paulo.santos@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Revogar a PORTARIA 74/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 25/03/2023 à 25/03/2024;

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
PORTARIA 3201/2022, de 20/12/2022
D.O.U 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 17/07/2023 16:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551663

Código de Autenticação: 50102b67c7



PORTARIA 134/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 10/2019, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e a empresa ECOS TURISMO (CNPJ n.º 06.157.430/0001-06), que tem por objetivo a contratação de serviços de natureza contínua de Prestação de Serviços de Emissão de Passagens Terrestres nas condições estabelecidas no Pregão de COPARTICIPAÇÃO 02/2019, Pregão Eletrônico 07/2018 UASG 158144:

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Dayana Luiza Schwerz	2309346	dayana.schwerz@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Substituto	Tania Maria Alves de Abreu Gimenes	1757623	tania.gimenes@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Revogar a PORTARIA 232/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência 03/05/2019 à 03/05/2024;

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 18/07/2023 08:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551672

Código de Autenticação: 4fc05c1d9c



PORTARIA 135/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 05/2019, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor K.S CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA (CNPJ n.º 05.353.957/0001-35), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua de DEDETIZAÇÃO, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Substituto	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Revogar a PORTARIA 11/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 01/03/2023 à 01/03/2024.

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hécio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 18/07/2023 09:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551913

Código de Autenticação: 34c8252471



PORTARIA 136/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando a Resolução Nº 178, de 15 de Dezembro de 2016 que aprova a alteração do Art. 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 048 de 28/09/2012, referente ao regulamento da Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do IFMT.

Considerando a solicitação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

RESOLVE :

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela Comissão de Avaliação Especial/CAE, a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Lais Dias Souza da Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3344443, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, nos termos dos § 1º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP, como segue:

Lays da Silva Santos – Matrícula SIAPE nº 2884276 – Chefia imediata

Paulo de Jesus Abreu dos Santos – Matrícula SIAPE nº 1651681 – Integrante da mesma carreira

Dayana Luiza Schwerz – Matrícula SIAPE nº 2309346 – Membro CIS

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 18/07/2023 09:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551880
Código de Autenticação: 44e4112a3d



PORTARIA 137/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para participar da comissão responsável pela organização da Colação de Grau 2023/2:

Presidente:

Tania Maria de Abreu Gimenes - Matrícula SIAPE nº 1757623

Membros:

Alexandre Vinicius Goncalves Nascimento - Matrícula SIAPE nº 1338255

Carla Aparecida Londero Azambuja - Matrícula SIAPE nº 2088094

Carla de Fatima Cordeiro - Matrícula SIAPE nº 1417397

Claudia Aline Dassow - Matrícula SIAPE nº 2111318

Dayana Luiza Schwerz - Matrícula SIAPE nº 2309346

Elias Spitz de Oliveira - Matrícula nº 202210515420067

Evandro Marcos Biesdorf - Matrícula nº 2979822

Jefferson Davi Ferreira dos Santos - Matrícula SIAPE nº 3300157

Lais Dias Souza da Costa - Matrícula SIAPE nº 3344443

Lays da Silva Santos - Matrícula SIAPE nº 2884276

Léa Flores - Matrícula SIAPE nº 1659487

Lucas Almeida de Holanda - Matrícula SIAPE nº 1394188

Regiane Lopes de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1323838

Ricardo Marques Macedo - Matrícula SIAPE nº 3126603

Stella Martins Sousa - Matrícula SIAPE nº 3320924

Paulo de Jesus Abreu dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1651681

Verônica Luiza Rezende - Matrícula nº 202310521060027

Art 2º - Cientifique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 18/07/2023 09:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551850

Código de Autenticação: 1f91b5f7a0



PORTARIA 138/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do contrato n.º 02/2019, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e a empresa DECOLANDO TURISMO (CNPJ n.º 05.917.540/0001-58), que tem por objetivo a contratação de serviços de natureza contínua de Emissão de Passagens Aéreas Internacionais, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos a Coparticipação no Edital 14/2018 (PE 07/2019) UASG 158144:

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Dayana Luiza Schwerz	2309346	dayana.schwerz@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Substituto	Tania Maria Alves de Abreu Gimenes	1757623	tania.gimenes@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Revogar a PORTARIA 231/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2022;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 02/01/2019 à 02/01/2024;

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 18/07/2023 09:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551921

Código de Autenticação: 86560a4296



PORTARIA 139/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 01/2019, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor Agência Aerotur LTDA (CNPJ n.º 08.030.124/0001-21), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais, com condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão do PREGÃO 00002/2020 - UASG 158492.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Dayana Luiza Schwerz	2309346	dayana.schwerz@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Gabriela Santos Borges da Silva	3162932	gabriela.borges@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Revogar a PORTARIA 276/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 02/01/2019 à 02/01/2024;

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 18/07/2023 10:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551991

Código de Autenticação: c58f1ee4ab



PORTARIA 140/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023; Considerando Edital Nº 148/2023 - que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VISITANTE/VISITANTE ESTRANGEIRO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO;

RESOLVE:

1º – Designar os servidores para compor a comissão responsável pela execução das provas de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital Nº 148/2023, que dispõem sobre a contratação de Professor visitante/visitante estrangeiro, na área de Educação Física do IFMT campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

COMISSÃO ORGANIZADORA

Carla de Fatima Cordeiro - matrícula SIAPE nº1417397
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho - matrícula SIAPE nº 3161064
Marcia Regina de Almeida Arvani - matrícula SIAPE nº 1651465
Marcos Aurélio Bitencourt dos Santos - matrícula SIAPE nº 3288935
Roberto Antonio Nonenmacher- matrícula SIAPE nº 1804796

BANCA EXAMINADORA

Presidente

Priscilla Bastos Mattos Biasuz - matrícula SIAPE nº3125846

Membros

Rosani Nonenmacher - matrícula SIAPE nº 1652754

Tania Maria Alves de Abreu Gimenes - matrícula SIAPE nº 1757623

Suplente

Kesley Gomes Pedroso - matrícula SIAPE nº 2085450

2º – Cientifique-se e cumpram-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 20/07/2023 10:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553464

Código de Autenticação: 273ec8612e



PORTARIA 141/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023; Considerando Edital Nº 148/2023 - que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VISITANTE/VISITANTE ESTRANGEIRO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO;

RESOLVE:

1º – Alterar a composição da comissão responsável pela execução das provas de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital Nº 148/2023, que dispõem sobre a contratação de Professor visitante/visitante estrangeiro, na área de Educação Física do IFMT campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

COMISSÃO ORGANIZADORA

Carla de Fatima Cordeiro - matrícula SIAPE nº1417397
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho - matrícula SIAPE nº 3161064
Marcia Regina de Almeida Arvani - matrícula SIAPE nº 1651465
Marcos Aurélio Bitencourt dos Santos - matrícula SIAPE nº 3288935
Roberto Antonio Nonenmacher- matrícula SIAPE nº 1804796

BANCA EXAMINADORA

Presidente

Priscilla Bastos Mattos Biasuz - matrícula SIAPE nº3125846

Membros

Kesley Gomes Pedrosa - matrícula SIAPE nº 2085450

Tania Maria Alves de Abreu Gimenes - matrícula SIAPE nº 1757623

Suplente

Amanda Gabriele Milani - matrícula SIAPE nº 3221933

2º – Revogar a PORTARIA 141/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023;

3º – Cientifique-se e cumpram-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 21/07/2023 13:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554440

Código de Autenticação: 30cafd2fed



PORTARIA 142/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;;

Resolve:

Art. 1º – Designar a comissão técnica do IFMT *campus* Campo Novo do Parecis, responsável em acompanhar os alunos nos 8º Jogos dos Institutos Federais do Mato Grosso (JIFMT) que se realizará nos dias 20 a 25 de agosto de 2023, na cidade de Pontes e Lacerda, conforme segue:

Chefe de Delegação:

Amanda Gabriele Milani – matrícula SIAPE nº 3221933

Membros:

Carla Aparecida Londero Azambuja - matrícula SIAPE nº 2088094

Helcio de Souza Junior - matrícula SIAPE nº 1827843

Jeferson de Jesus Novaes - matrícula SIAPE nº 3057883

Maylla Muniz Sprey - matrícula SIAPE nº 3285523

Quezia Pereira Borges da Costa - matrícula SIAPE nº 1965551

Marcel Alexandre da Silva Souza - matrícula SIAPE nº 3719496

Tiago Alquaz Matias - matrícula SIAPE nº 1078303

Wilker Kaio dos Santos Nogueira- matrícula SIAPE nº 1816104

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Hélcio de Souza Júnior
Diretor-Geral Substituto do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT nº 1742 de 07/07/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG, em 26/07/2023 11:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556588

Código de Autenticação: eb35d4d993



PORTARIA 143/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023; Considerando a PORTARIA 1586/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar o pagamento de ajuda de custo para custear as despesas com hospedagem e/ou alimentação aos discentes participantes do 8º JIFMT 2023, que se realizará no período de **19 a 25 de agosto de 2023**, na cidade de Pontes e Lacerda/MT, conforme elencado abaixo:

I- Discente Feminino: **R\$ 170,00 (Cento e trinta reais)**, por dia.

II- Discente Masculino: **R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)**, por dia.

Art 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Hélcio de Souza Junior
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 28/07/2023 08:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557967

Código de Autenticação: 4e2d2dd800



PORTARIA 144/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

UG Responsável		Fonte Recursos Detalhada	Conta Contábil		622920104	631400000	
					= EMPENHOS PAGOS	= RP NAO PROCESSADOS PAGO	
				Natureza Despesa		Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)
-8	SEM INFORMACAO	1000000000	339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	17.000,00		
152155	IFMT/RTR/PROEX	1000000000	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			200,00
156883	IFMT/CAMPUS/ADMINISTRACAO	1000000000	339030	MATERIAL DE CONSUMO	59.428,78		
			339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	163.452,19		23,32
			339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.168,96		
			339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.170,00		
		1050000211	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.601,70		
			339147	OBRI G. TRIBUT. E CONTRIB-OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	107,47		
	1133000000	339032	MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/ DISTRIB. GRATUITA			975,20	
156888	IFMT/CAMPUS/ENSINO	1000000000	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	34.629,64		
156890	IFMT/CAMPUS/EXTENSAO	1000000000	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			400,00
156891	IFMT/CAMPUS/APOIO AO ALUNO	1000000000	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	37.660,64		
			339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.289,60		
			339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.925,68		
156892	IFMT/CAMPUS/MANUTENCAO	1000000000	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.574,94		
158492	INST. FED. MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS	1000000000	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.983,14		
			339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.988,00		
Total					380.980,74		1.598,52

**Usuário logado:**

Dayana Luiza Schwerz

Órgão:

CNP IFMT - Campus Campo Novo do Parecis

**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)
PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023**

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000971/23</u>	DEBORAH MILANI PAVAO	CNP IFMT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	26/06/2023	27/06/2023	Campo Novo do Parecis (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	1,0	341,02	113,72	454,74
							27/06/2023	27/06/2023	Cuiabá (MT)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.210,64	1.210,64
							27/06/2023	30/06/2023	Campinas (SP)	Poços de Caldas (MG)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							30/06/2023	30/06/2023	Poços de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/06/2023	01/07/2023	Campinas (SP)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	341,02	776,72	1.117,74
							01/07/2023	01/07/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Novo do Parecis (MT)	Rodoviário	0,5	170,51	115,47	285,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.755,25	2.216,55	3.971,80	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.917,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000994/23-1C</u>	CARLA DE FATIMA CORDEIRO	CNP IFMT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	10/07/2023	10/07/2023	Campo Novo do Parecis (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	0,0	0,00	113,72	113,72
							10/07/2023	15/07/2023	Cuiabá (MT)	Belém (PA)	Aéreo	5,0	1.705,10	2.164,49	3.869,59
							15/07/2023	16/07/2023	Belém (PA)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	341,02	2.056,01	2.397,03
							16/07/2023	16/07/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Novo do Parecis (MT)	Rodoviário	0,5	170,51	115,47	285,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.216,63	4.449,69	6.666,32	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		6.611,77	
<u>001057/23</u>	TANIA MARIA ALVES DE ABREU GIMENES	CNP IFMT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	25/07/2023	26/07/2023	Campo Novo do Parecis (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	1,0	341,02	113,72	454,74
							26/07/2023	30/07/2023	Cuiabá (MT)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	1.364,08	1.683,27	3.047,35
							30/07/2023	31/07/2023	Natal (RN)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	341,02	2.113,05	2.454,07
							31/07/2023	31/07/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Novo do Parecis (MT)	Rodoviário	0,5	170,51	115,47	285,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.216,63	4.025,51	6.242,14	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		6.187,59	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001141/23</u>	ROBERTO ANTONIO NONENMACHER	CNP IFMT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2023	28/07/2023	Campo Novo do Parecis (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							28/07/2023	28/07/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Novo do Parecis (MT)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.073,93	
Sub-Total Geral											22,0	7.382,08	10.691,75	18.073,83	
Total (R\$)													17.790,54		

